



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA**

**GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE AZEVEDO**

**INDICAÇÃO Nº** 166 /22

**PROTOCOLO**

21 SET 2022  
As 09:31  
[Assinatura]  
[Rubrica]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Júlio César Fernandes de Azevedo**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor **Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos e em entendimento com o setor competente**, solicito que seja elaborado, um projeto de lei para as atendentes de creche visando, adquirir noções de socorro básico “primeiros socorros”; exemplo: engasgamento, queda e imobilização até a chegada do SAMU e ou órgão responsável.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo maior salvar vidas os “primeiros socorros” básicos; exemplo: engasgamento, queda e imobilização até a chegada do SAMU e ou órgão responsável.

Cursos e palestras estes pagos pelo município, visando salvar vidas com pré socorro de vítimas, caso venham a acontecer nas creches municipais.

Estes cursos e palestras oferecem uma maior segurança tanto para os atendentes quanto para os pais, que além de entregar seus filhos a estes profissionais que os cuidam como se fossem seus próprios filhos, tem a segurança de saber que os mesmos possuem especificações que irão ajudar num possível acidente passando mais segurança a todos.

Câmara Municipal de Caicó, 21 de setembro de 2022.

*Júlio César F. de Azevedo*

**Júlio César Fernandes de Azevedo**

Vereador – MDB

Lido e Despachado no Expediente em 21/09/2022. Ofício(s) nº(s) 1268 /2022.  
Data(s) de envio: 23/09 /2022. Servidor: [Assinatura]. Resposta(s): \_\_\_\_\_.